

1

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM – 2024

1 No dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos,
2 reuniu-se o Conselho do Plano Diretor Municipal por videoconferência utilizando o aplicativo Google
3 Meet, por meio dos links: <https://meet.google.com/ykp-mjqc-tzh> e [https://meet.google.com/zhw-](https://meet.google.com/zhw-pfaq-jsg)
4 [pfaq-jsg](https://meet.google.com/zhw-pfaq-jsg) para a realização da 2ª reunião Extraordinária no ano vigente, com a presença de Laryssa Viale
5 Baroni - Presidente do CPDM; Thayani de Souza Freitas da Silva Auteiro - Secretária de Plenário do
6 CPDM; Samantha Selvatici Gomes Mosci - Secretária Executiva do CPDM; Wellington Meireles Carvalho
7 - Secretária de Desenvolvimento Urbano/SEMDUR; Jaciléia Gadiolli da Silva - Secretária de Obras e
8 Infraestrutura/SEMOB; Fabrício Rosa – Secretária de Meio Ambiente/SEMAM; Jaime Borlini Júnior –
9 Secretária de transporte/SETRANS; Laércio Tonon Samora - Representante da Secretária de Agricultura
10 /SEMAG; Zita Rosana Pancieri Marino - Secretária de Governo/SEGOV; Eduardo de Almeida Ramos -
11 Secretária de Desenvolvimento Econômico/SEMDE; Pedro Henrique de Mattos Pagani - Procuradoria
12 Geral do Município/PROGE; Margareth da Silva Cabidelli – Associação de Moradores; Fábio Carlos de
13 Souza/Câmara Municipal; Aderjano Pedroni - Setor Comercial/CDL; José Ângelo Coutinho Devens -
14 Setor Comercial/CDL; Plínio Ângelo Broetto – Segmento do Turismo; André Giori – Segmento Indústria;
15 Eduardo Sacconi Vescovi/CAU; Márcia Silva Bobbio - Sindicato Rural; Paulo Sérgio Barcelos Pimentel -
16 Sindicato Rural; Renato Alves Pereira - Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE e convidados: Thiago
17 Pandolfi - Gerente de Gestão Urbana; Jefferson da Silva Lecchi – Obras e Edificações e Fábio Moro
18 Nascimento Lima – Gerência de Estudos Urbanos. **ITEM 1:** Não Houve ausência justificada dos
19 conselheiros. Após verificar a existência de Quórum, a Presidente cumprimenta a todos e inicia a
20 reunião com a aprovação da Ata da 4ª reunião extraordinária por unanimidade. **ITEM 2: ORDEM DO**
21 **DIA: ITEM 2.1 PROCESSO Nº. 2853/2024 REQUERENTE: Soleniete Gomes Marinho:** A Presidente
22 passou a palavra para o relator, o Conselheiro sr. Eduardo Ramos, que discorreu sobre o processo. O
23 relator informou que o parecer se refere ao Protocolo nº 2853/2024 solicitando a descaracterização de
24 zoneamento do terreno. A requerente buscou uma análise para a alteração do zoneamento do lote
25 com o número de inscrição cadastral 01630380063001 para Eixo Estruturante – EE. 2. De acordo com a
26 Lei nº 4.317/2020 do Plano Diretor Municipal de Aracruz, o lote mencionado está classificado,
27 conforme o zoneamento municipal atual, como Zona de Ocupação Controlada – ZOC. Segundo
28 Conselheiro sr. Eduardo, houve a seguinte manifestação do Conselho Técnico do PDM: “[...] Com base
29 nos pontos apresentados, este técnico opina que todos os lotes com testada voltada para a Rua
30 Chapada dos Guimarães, incluindo a área da requerente, que estão definidos como Zona de Ocupação
31 Controlada – ZOC, devem ser ajustados para Eixo Estruturante – EE, em conformidade com o disposto
32 no artigo 140 da Lei 4.317/2020. Em uma análise sintética da solicitação de alteração do zoneamento,
33 o relator observou que alguns lotes com testada voltada para a Rua Chapada dos Guimarães estão
34 classificados como Eixo Estruturante – EE, enquanto a delimitação do zoneamento não abrange toda a
35 extensão da rua, resultando no lote da requerente inserido em uma quadra classificada como Zona de
36 Ocupação Controlada – ZOC. Quanto a relação à definição do zoneamento, o Art. 139 da Lei nº
37 4.317/2020 do PDM define "vias" como áreas estrategicamente localizadas dentro da área urbana,
38 centralizando atividades de comércio, serviços e indústrias, com capacidade de absorção de fluxos
39 viários de maior intensidade. A solicitação da requerente visa enquadrar seu imóvel como Eixo
40 Estruturante, citando o Art. 140 da Lei nº 4.317/2020 do Plano Diretor Municipal de Aracruz. O relator
41 do processo, sr. Eduardo Ramos, relato que após análise da documentação agregada referente a esta
42 proposta de Alteração de Zoneamento, conclui-se que: O lote em questão está situado nas margens de



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM – 2024

43 uma via com baixo fluxo viário, devido a ser uma rua sem saída. Que o zoneamento determinado no
44 plano diretor se baseou nos estudos e características do projeto apresentado à época, portanto, uma
45 alteração de zoneamento deve ser precedida de um estudo detalhado do impacto direto e indireto do
46 entorno. Mencionando, que não é aconselhável adotar uma alteração para toda a quadra deste
47 loteamento sem este detalhamento. Que diante das considerações expostas, recomenda-se uma
48 abordagem cautelosa em relação à solicitação de descaracterização de zoneamento para o terreno em
49 questão. Uma modificação de zoneamento requer uma avaliação minuciosa dos potenciais impactos
50 diretos e indiretos sobre o ambiente circundante. Portanto, opinou pelo INDEFERIMENTO do pedido e
51 sugeriu a realização de estudos adicionais para embasar uma decisão fundamentada, garantindo a
52 consonância com os princípios do Plano Diretor Municipal e a preservação da qualidade urbana e
53 ambiental da região em questão. A Conselheira Jaciléia, ressaltou que a análise e parecer do relator é
54 razoável. Pois não se analisa situações individuais e sim como um todo. E que pedidos individuais para
55 descaracterizar não cabe nessa situação. Foi solicitado para requerente identificar a atividade, uma vez
56 que galpão não é atividade e sim uma edificação. E conforme o processo, será utilizado para fins de
57 locação. A Conselheira destacou que vai ser descaracterizado um lote para eixo estruturante, e deixar
58 os demais lotes todos como ZOC, não é o aconselhável. E que os demais deveriam ser consultados.
59 Segundo o Conselheiro Eduardo Ramos o correto seria, se o pedido tivesse vindo do loteador. O
60 Conselheiro Eduardo Vescovi informou que analisando a comparação entre os índices, algumas
61 mudanças existem no eixo estruturante para mais. Porém coloca-se um afastamento maior, e o ZOC
62 alui na atividade tolerada com índice baixo. Destacou o cuidado que deve ter pois mudar um lote é
63 uma situação e mudar a ponta de uma quadra inteira, e mexer em muitos índices. A Presidente
64 submeteu para votação, sendo aprovado por unanimidade o parecer do relator pelo
65 indeferimento do pedido. **ITEM 2: ORDEM DO DIA: ITEM 2.2 PROCESSO Nº. 14956/2024**
66 **REQUERENTE: Conselho do Plano Diretor Municipal:** A Presidente sra. Laryssa, mencionou que o
67 processo se refere a uma Minuta de Resolução, que trata da atividade de somatoconservação. A sr.
68 Laryssa informou que o processo retornou, embora o conselho já tenha deliberado sobre a
69 possibilidade dessa atividade no entorno do hospital. Foi verificado que anteriormente não havia sido
70 definido o entorno. E por essa atividade ter influência direta no hospital, e sempre chega ao conselho a
71 solicitação de carta de anuência, entende-se que é necessária uma definição clara desse entorno. Que
72 foi elaborado uma minuta, porém para seguir para publicação é preciso definir qual será esse entorno.
73 A Conselheira Jaciléia, questionou o que de fato é a atividade de somatoconservação, e se é algo
74 agressivo e o que agrava nesse entorno. O Conselheiro Wellington informou que essa atividade de
75 somatoconservação, é uma atividade que as funerárias de Aracruz não executavam. Por ser uma
76 atividade mais específica para conservação do cadáver, ela precisa de licenciamento da vigilância
77 sanitária. Ressaltando que não são todas as funerárias que executam essa atividade. Que depende da
78 clientela, uma vez que haja uma distância maior quanto ao traslado desse cadáver. A Presidente
79 informou que a atividade é tolerada em outros ambientes, e na época vieram vários processos com
80 essa atividade para o conselho. O conselho identificou que há uma grande concentração dessas
81 atividades em torno do hospital. E para se ter ganho no andamento desse processo, foi elaborada uma
82 Resolução, em que ficou definido que no entorno do hospital essa atividade é permitida. O
83 Conselheiro Fábio sugeriu que se amplie o raio dessa atividade. Tendo em vista que no local onde será
84 a nova delegacia, terá o SVO (Serviço de Verificação de Óbito) e consequentemente novas funerárias



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM – 2024

85 surgirão na localidade. A Presidente informou que quando chegar ao conselho essa solicitação, poderá
86 adotar a mesma conduta. Pois o processo em específico, usou como referência o hospital. Diante do
87 exposto, os conselheiros continuaram o debate com um entendimento em comum. A Presidente
88 submeteu ao conselho para votação, sendo aprovado por unanimidade a seguinte redação da
89 Resolução: Fica permitida a atividade de somatoconservação no entorno da Fundação Hospital e
90 Maternidade São Camilo, considerando o raio de 200 metros do centro da área do Hospital,
91 localizado na rua Manoel Pereira Pinto, 300 - Vila Rica, Aracruz - ES, 29194-129. **ITEM 2: ORDEM**
92 **DO DIA: ITEM 2.3 PROCESSO Nº. 38852/2023 REQUERENTE: Secretaria de Desenvolvimento**
93 **Urbano:** A Presidente informou que se trata de uma Minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a
94 Outorga Onerosa do Direito de Construir. A Presidente convidou os Arquitetos Jefferson da Silva Lecchi
95 e Fábio Moro Nascimento Lima para apresentação do projeto. O sr. Jefferson iniciou a apresentação
96 relatando que a Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC é um importante instrumento
97 urbanístico utilizado pelo município de Aracruz, mediante contrapartida financeira, de modo a
98 propiciar a recuperação da valorização fundiária dos lotes privados para regular o desenvolvimento
99 imobiliário e garantir um crescimento planejado da cidade. Que a Legislação aplicável se encontra no
100 Estatuto das Cidades, Plano Diretor de Aracruz e na Lei Municipal para regulamentar a OODC.
101 Destacou que um dos objetivos da OODC é o Controle do Uso do Solo, a OODC permite ao município
102 regular a ocupação e a densidade construtiva em áreas específicas, visando um desenvolvimento
103 urbano equilibrado. Outro objetivo é a Captação de Recursos, onde os recursos arrecadados com a
104 OODC são direcionados para o FUNDE. No que se refere ao cálculo do potencial construtivo adicional,
105 o sr. Jefferson informou as três etapas sendo a primeira: Definição de Áreas, o município estabelece os
106 índices máximos para cada zoneamento e a OODC aumenta o potencial construtivo para cada zona.
107 Segunda: Cálculo da Outorga, o potencial adicional é calculado com base em fórmulas que consideram
108 o valor do m² das ZV (Planta Genérica de Potencial Construtivo 3 Valores) e terceira: Potencial
109 construtivo, o empreendedor aumenta o potencial construtivo de seu empreendimento. O Sr.
110 Jefferson, discorreu sobre os procedimentos para a Concessão da Outorga em três etapas:
111 Requerimento (o empreendedor solicita a concessão da OODC junto à prefeitura); Análise Técnica (a
112 prefeitura avalia a viabilidade e legalidade do pedido e elabora os cálculos da OODC) e Emissão da
113 Outorga (após aprovação é emitido o termo de outorga com as condições e valores a serem pagos pelo
114 empreendedor). Por fim, finalizou que a OODC é um instrumento essencial para a gestão urbana de
115 Aracruz, permitindo um desenvolvimento planejado e sustentável da cidade. Com a palavra, o sr. Fábio
116 Lima relatou que hoje quando é construído no município, tem os índices urbanísticos de cada zona,
117 onde é permitido a construção acontecer. Que tem um índice chamado de coeficiente de
118 aproveitamento. Mencionando de 1 a 3,5 por exemplo. É possível a pessoa construir através do índice
119 básico 1 de maneira gratuita segundo a Lei do Estatuto da Cidades de 2001. Então, a partir de 1 a 3,5 a
120 Prefeitura poderá cobrar esse índice construtivo, com a aplicação da Outorga Onerosa. Atualmente no
121 município, do básico ao máximo não cobrado. E é algo que já poderia ser cobrado desde 2020. Por ser
122 um instrumento previsto na própria Lei do Plano Diretor. Uma vez que a cidade está em movimento de
123 crescimento e desenvolvimento. Atualmente temos a SUDENE, Portos e isso interfere no desenho da
124 cidade como um todo. Que é preciso ordenar, uma vez que é preciso entender para onde de fato a
125 cidade vai crescer. Que a Outorga Onerosa do direito de construir é um instrumento simples, mas que
126 influencia em outras áreas do crescimento urbano. Que foi aprovado uma lei para enxugar um pouco o



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM – 2024

127 perímetro urbano, e com essa expansão do município houve a necessidade de se ampliar um pouco, e
128 não como sustentar a ideia de cidade compacta mais. Que o conselho é um órgão que possibilita fazer
129 essa discussão de forma aberta. E que a minuta foi encaminhada no processo, mas ainda está em
130 construção. Mencionou que não foi feito cálculo em todas as zonas ainda, pois zona venal muda muito
131 de uma rua para outra. Que é preciso mexer nesse índice para que seja agradável para todos e não
132 apenas um. Uma vez que demanda um pouco mais de estudo especificamente sobre os casos. Que a
133 Outorga é aplicada em áreas que tem infraestrutura boa, e não adiantaria pegar uma infraestrutura
134 defasada e levar a Outorga Onerosa. Não fazendo sentido estimular o crescimento numa área onde
135 não tem nada adequado para receber infraestrutura. Destacou que, por ser um instrumento Macro,
136 deve prever novas rotas de fluxo viário. Que é preciso fechar esses estudos, para que venha para o
137 conselho de forma definitiva. O sr. Fábio Lima, informou que o convite da Presidente foi trazer um pré
138 ângulo do que pretende ser a Outorga Onerosa e de como queremos que ela se comporte. A
139 Presidente mencionou que esse assunto já vem de algum tempo, e é muito questionado. Que esse
140 instrumento já existe em alguns municípios, e como temos essa questão do limite do gabarito,
141 coeficiente e teve essa mudança em 2020, muitos já questionaram quando será regulamentado os
142 instrumentos urbanísticos do Estatuto das Cidades, previstos no Plano Diretor. Que no ano passado foi
143 designado a equipe para que iniciassem esse estudo, levantado as informações de onde e como é
144 aplicado. Chegando a uma minuta preliminar, uma vez que compete ao Conselho do Plano Diretor
145 opinar as legislações inerentes ao Uso e Ocupação do Solo. Que está sendo construída essa proposta, e
146 é importante que os conselheiros tenham ciência que está sendo tratado dentro da Secretaria de
147 Desenvolvimento Urbano, para que possam contribuir caso tenham algumas ideias para avançar nessa
148 regulamentação. A Presidente mencionou que essa regulamentação seja inevitável, e pode trazer
149 benefícios para o município. Em algumas cidades já é aplicado, e esses recursos aferidos possibilitam o
150 empreendedor desenvolver melhor o projeto. E em contra partida tem-se um aporte financeiro para o
151 município. A Presidente informou que gostaria de ouvir dos conselheiros o que foi entendido, e quais
152 as dúvidas sobre a Outorga Onerosa. Que o processo veio ao conselho para ciência, mas ele retorna e
153 continuará com esse trabalho. Até por que é uma legislação inerente ao Uso de Ocupação do Solo. O
154 Conselheiro Paulo, manifestou sua preocupação quanto mais um custo para quem quer investir no
155 município. Que é preciso combater os loteamentos clandestinos, e que as pessoas preferem adquirir
156 lotes no município vizinho, uma vez que aqui em Aracruz a mesma metragem de um lote é o dobro do
157 valor do lote no município vizinho. Que se o município não tomar conhecimento da realidade que está
158 acontecendo, e continuar fazendo cobranças do empreendedor, haverá poucos empreendedores no
159 município. O Conselheiro Fábio questionou quanto ao percentual, se irá atingir os novos
160 empreendimentos. Discordou um pouco em relação a fala do conselheiro Paulo, uma vez que no
161 município vizinho, apesar dos lotes serem o dobro do valor comercializado, acredita que as pessoas
162 preferem residir em Aracruz devido à alta valorização imobiliária no município. Ressaltou que
163 concorda em ter regras, mas manifestou preocupação em relação a essa taxa, que poderá espantar
164 os compradores. Ressaltou que tem muito loteamento para acontecer. O arquiteto sr. Fábio informou
165 que sobre os loteamentos, a ideia da Outorga é justamente sobre não abarcar os empreendimentos
166 novos da periferia do crescimento da cidade. E sim, que seja feita em locais que já tenha infraestrutura
167 legal, com praças, escolas, unidades de saúde. O arquiteto sr. Fábio ressaltou ainda, que a realidade
168 aplicada na Sede do município não é a mesmo aplicada no interior e orla. A Presidente ressaltou que



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM – 2024

169 esse instrumento está mais ligado a construção em terreno. E no momento de aprovação de
170 loteamento do uso do parcelamento do solo não será aplicado. Sendo assim, não será algo a mais
171 cobrado aos empreendedores. A Conselheira Jaciléia parabenizou a apresentação dos arquitetos e
172 informou que a medida que forem estudando, seria interessante fazer algo de forma gráfica, que
173 facilitasse a visualização para os conselheiros, de forma que assimilem melhor o tema abordado. Que o
174 parcelamento do solo é outra realidade, e que Outorga Onerosa é direito de construir, de edificar.
175 Solicitou que seja identificado o mais justo possível as áreas onde será permitido para os
176 empreendedores ter a possibilidade de aumentar seu potencial construtivo. O Conselheiro Aderjanio,
177 relatou ser um debate amplo e manifestou uma preocupação pois a equipe atual está bem alinhada
178 quanto aos entendimentos sobre o assunto. E com a possível mudança de equipe, consequentemente
179 pode mudar o entendimento. Que gostaria que fosse bem definido com os profissionais da Prefeitura,
180 do Conselho e futuramente com a representatividade da comunidade também. A Presidente informou
181 que a ideia é construir em quatro mãos: poder público e a sociedade geral nesse primeiro momento
182 representado pelo conselho do Plano Diretor. E assim que avançar, será aberto para debate com a
183 comunidade. O arquiteto sr. Fábio ressaltou que no final do Projeto de Lei, o Conselho é o responsável
184 pelo monitoramento dessa aplicação da Outorga Onerosa. O Conselheiro José Ângelo, questionou
185 sobre os coeficientes de 1 à 3,5. Caso o empreendedor queira construir qual seria esse coeficiente a
186 ser pago. O arquiteto sr. Fábio, relatou que a Lei Federal menciona que é a partir do coeficiente 1 com
187 o máximo de 3,5. E caso apresente 1.1, já será pago. E se for acima de 3,5 não será permitido. Porém,
188 destacou que é preciso ser avaliado pois a realidade do município é diferente dos demais. Pois não
189 tem uma regulamentação. A Conselheira Jaciléia ressaltou então, que é criar um ônus para o
190 empreendedor. O Conselheiro José Ângelo continuou sua fala ressaltando que em algumas reuniões
191 do conselho, foi mencionado que alguns anos atrás, foi elaborado um estudo através de uma
192 consultoria, ficando definido que Aracruz em determinada região seria possível a construção de oito,
193 doze andares. E que não poderia ser mais, pois prédios mais altos causariam problemas como sombra,
194 dificuldade de ventilação, problemas com vizinhos etc. Então foi imposto regras, e a cidade decidiu por
195 não ser tão vertical assim. Mencionou ainda, que nas discussões do conselho, se a pessoa quiser
196 construir a mais, irá pagar conforme a Outorga Onerosa. O Conselheiro destacou, que se os estudos
197 técnicos apontaram o máximo era doze, por que agora se o empreendedor pagar, ele poderia
198 construir a mais. Então não teria mais problemas de sombras, dificuldades de ventilação, questionou o
199 conselheiro. Que preocupa quanto a esse pagamento a partir de 1. Que já existe as condicionantes
200 compensatórias e mitigadoras. E quando se coloca mais regras para o empreendedor, está criando
201 dificuldades, aumentando preço da construção, preço de venda alto e de certa forma está dificultando
202 o mercado, sendo que deveria abrir o leque para receber essa mão de obra que chaga no município.
203 Uma vez que a cidade está crescendo e com muitos empreendimentos e não temos moradia.
204 Principalmente quando se fala em pessoas com poder aquisitivo mais baixo. Que uma das tarefas no
205 conselho é cria condições para que a cidade resolva o problema de moradia das pessoas que desejam
206 vir para Aracruz. Tem que ter regras, mas tem que pensar o que vai custar. O arquiteto Jefferson
207 complementou, que o PDM que menciona na parte da Outorga Onerosa, prevê que se for trazer o
208 interesse social para contempas as pessoas com baixa renda, esse cálculo é isento. Nos
209 empreendimentos estamos vendo que esse máximo de 3,5 com gabarito máximo de 15 que é aqui em
210 Aracruz, está se tornando obsoleto. Que é necessário ser revisado alguns pontos. A Conselheira Zita



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM – 2024

211 manifestou preocupação, quanto aos empreendimentos residenciais que estão chegando para se
212 instalarem no Município. Com características e valores que atende a classe média- alta e essa, tende a
213 residir na Orla, nos municípios circunvizinhos ou até mesmo na Capital, especialmente porque o
214 Município não tem apresentando atrativos de lazer ainda. Portanto, a classe operacional, que acredita
215 ser maior número e que de fato atenderão o funcionamento das grandes empresas, considerando o
216 valor de mercado hoje, tanto para aquisição de imóvel quanto de remuneração profissional, não seria
217 viável nem mesmo pagarem aluguel em Aracruz. E, quanto a possibilidade de verticalização, entende
218 ser necessários critérios muito bem definidos, uma vez que, na revisão do PDM foi seguido uma linha
219 de raciocínio quanto a característica do Município. Como Aracruz quer ser visto na mídia, qual a
220 característica marcante da cidade? Isso precisa ficar claro, para que não se perca sua referência. Outro
221 ponto abordado pela Conselheira Zita, é o fluxo processual no site da Prefeitura, uma vez que o
222 Empreendedor não encontra de forma clara e objetiva toda documentação a ser apresentada em cada
223 etapa e valores que deverá dispendiar para se instalar no Município. A Presidente informou que está
224 sendo trabalhado em uma pré minuta, e que a mesma está aberta para contribuições. O Conselheiro
225 André informou que a AMEAR vai contribuir com a minuta, uma vez que o instrumento é
226 extremamente importante para o município. Por fim, a Presidente informou que a equipe está
227 disposição, e caso os conselheiros desejarem fazer suas contribuições, podem procurar a Secretaria de
228 Desenvolvimento Urbano. **ITEM 3: ASSUNTOS DE INTERESSES GERAIS:** O Conselheiro Paulo, informou
229 que a Rua flor de Criança foi aberta, e que o proprietário está disposto a ajudar a Administração
230 Pública na abertura das ruas. Gostaria que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano tomasse a frente
231 da situação. A Presidente informou que esse assunto em específico, abertura da rua Flor de Criança e
232 uma eventual abertura da Rua Osório da Silva Rocha, já foi pautado pela de Secretaria de
233 Desenvolvimento Urbano. E atualmente o processo encontra-se na Secretaria de Governo. Mas poderá
234 ser levado ao Governo uma vez que foi pontuado da reunião do Conselho do Plano Diretor. A
235 Presidente informou aos conselheiros, que foi a aberta consulta pública relacionada ao Projeto de Lei
236 que trata de Condomínios de Lotes Rurais. Que está disponível no site da Prefeitura, com o formulário
237 a partir do dia 26 de abril. E no dia 16 de maio, acontecerá uma Audiência Pública no SENAI às 18:30h.
238 A Presidente solicitou aos conselheiros sua contribuição e participação. A Presidente agradece a
239 contribuição e presença de todos, e declara encerrada a 2ª Reunião Extraordinária do CPDM do ano
240 de dois mil e vinte e quatro, da qual é lavrada a presente ata, assinada por mim, Samantha Selvatici
241 Gomes Mosci, secretária-executiva, e demais Conselheiros presentes.

242 Aracruz, 25 de abril de 2024.

243 **Laryssa Viale Baroni** - Presidente do CPDM
244 **Thayani de Souza Freitas da Silva Auteiro** - Secretaria de Plenário do CPDM
245 **Samantha Selvatici Gomes Mosci** - Secretária Executiva do CPDM
246 **Wellington Meireles Carvalho** - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR
247 **Jaciléia Gadiolli da Silva** - Secretaria de Obras e Infraestrutura – SEMOB
248 **Fabrcio Rosa** – Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM
249 **Laércio Tonon Samora** - Representante da Secretaria de Agricultura – SEMAG
250 **Zita Rosana Pancieri Marino** - Secretaria de Governo – SEGOV
251 **Eduardo de Almeida Ramos** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDE
252 **Pedro Henrique de Mattos Pagani** - Procuradoria Geral do Município – PROGE
253 **Jaime Borlini Júnior** – Secretaria de Turismo – SETRANS





CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPDM – 2024

254	Fábio Carlos de Souza – Câmara Municipal
255	Renato Alves Pereira - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
256	André Giori – Segmento Industria
257	Eduardo Saccani Vescovi - CAU
258	Aderjano Pedroni - Setor Comercial – CDL
259	José Ângelo Coutinho Devens - Setor Comercial – CDL
260	Plínio Ângelo Broetto – Segmento Turismo
261	Márcia Silva Bobbio - Sindicato Rural
262	Paulo Sérgio Barcelos Pimentel – Sindicato Rural
263	Margareth da Silva Cabidelli – Associação de Moradores



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370031003400330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Samantha Selvatici Gomes Mosci** em 02/05/2024 08:26
Checksum: **DBDFABF952D6089C8106D693C37662AD225AC6056A404C05CA84D37C1D784035**

Assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI** em 02/05/2024 08:37
Checksum: **69D0BEB896241C08C6AFEB9A954C0BB57EB9A1DF35143BEB3E88CD73495AD0BE**

Assinado eletronicamente por **LAERCIO TONON SAMORA** em 02/05/2024 09:05
Checksum: **41EE8248DBE93B52DC0F33B084E91F35E12F2A3C5270E5FBE36F7F570CA2C21D**

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em 02/05/2024 09:10
Checksum: **58AA16FAF053758D401AD0CB9C7004FDA631E78FE2E82B3E70CB692283BDD55F**

Assinado eletronicamente por **FABIO CARLOS DE SOUZA** em 02/05/2024 09:36
Checksum: **D066EEFE5C5CACBEB085BE5B906EBB9D48E09DA14CA9DFB5BCBB4CEA0ABB675**

Assinado eletronicamente por **THAYANI DE SOUZA FREITAS DA SILVA AUTEIRO** em 02/05/2024 10:06
Checksum: **2E219C281243053BB3212A4F723254F9ADCA61EC950F52011F322D84309C7649**

Assinado eletronicamente por **JACILEIA GADIOLI DA SILVA** em 02/05/2024 10:20
Checksum: **691D7C07FF917D74AD7EBAF08C196A9EB9682E49BBAE9202940E914187E13693**

Assinado eletronicamente por **ANDRE GOMES GIORI** em 02/05/2024 11:47
Checksum: **A55E84A838BD42B1FF159C015E7937D24B3820B06C19B29DF8DDB44875A7AD59**

Assinado eletronicamente por **EDUARDO DE ALMEIDA RAMOS** em 02/05/2024 11:49
Checksum: **2A52492952824694A911EC9DE872D5896CBEB0834B665FCE7141068937340FC4**

Assinado eletronicamente por **ZITA ROSANA PANCIERI MARINO** em 02/05/2024 12:20
Checksum: **7B596F3989F939E74F7514AAEB56A9ECFD7829368CAA0BE66180AFC337547730**

Assinado eletronicamente por **FABRICIO ROSA** em 02/05/2024 12:34
Checksum: **B0D0CEC297A65C9883CACC5AA745A4EBF5B06B264E01800628B24BF9A391F3FE**

Assinado eletronicamente por **EDUARDO SACCANI VESCOVI** em 02/05/2024 12:49
Checksum: **278206B052153DEB8A5EE708E31FAB272BFD3D8A877A775E3831BC1C2AAD9E6E**

Assinado eletronicamente por **JAIME BORLINI JUNIOR** em 02/05/2024 12:59
Checksum: **C0864D6DC95A3ABFD1D2B7EF8E966032A280B182DC8A029AA9031C4AB83B19E4**

Assinado eletronicamente por **WELLINGTON MEIRELES CARVALHO** em 02/05/2024 13:27
Checksum: **3FA573F56AF27E2259D096882E7BC4C3B6CD8557219BE8E69214DA8BB00924A5**

Assinado eletronicamente por **MARCIA SILVA BOBBIO** em 02/05/2024 13:36
Checksum: **E1AE9D0045AC722922C2DA6BFB119E1DB7D77E760DB966D245CE7866A61BC7C0**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400370031003400330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370031003400330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BARCELOS PIMENTEL** em 02/05/2024 13:57
Checksum: **E800B7AABB8DAE821ED5629D4C939A41C43D5E862C1547B7ED312659507B573B**

Assinado eletronicamente por **PLINIO ANGELO BROETTO** em 02/05/2024 14:13
Checksum: **1AB4C2370AA30348128BEF6B7D68A69CD098739CE4C3E2F04357FF5B9A2A5EF1**

Assinado eletronicamente por **RENATO ALVES PEREIRA** em 02/05/2024 14:16
Checksum: **E59889DEDE22F7C087DBDFCBBDB2499E16E47F305B3DBE9C80984BBED142440E**

Assinado eletronicamente por **José Ângelo Coutinho Devens** em 02/05/2024 19:00
Checksum: **2FE81D6A9368AC0E4257130B07589A0875077DE46E5BD46A10C74C7617A39791**

Assinado eletronicamente por **ADERJANIO PEDRONI** em 06/05/2024 08:04
Checksum: **42381C79415C4A4BC3506614A138D60BA770EF4A3F19132CFA9D78DCF27E00A2**

Assinado eletronicamente por **MARGARETH DA SILVA CABIDELLI** em 06/05/2024 08:30
Checksum: **047EFE979F45E42BE904C82D520A8E693C241CE617CF80CB565485208AAAD474**

